

AGERSA**PORTARIA Nº102/2021**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve**:

Art.1º - Conceder a servidora **CARLA LAGE DUARTE**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Saneamento** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 12 de Janeiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Novembro de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 442/2021.**

RETIFICA A PORTARIA Nº 441/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 441/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do **pai**, nos termos do Artigo 56, Inciso III (...)

Leia-se:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento da **mãe**, nos termos do Artigo 56, Inciso III (...)

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 443/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder licença para **Atendimento de Saúde**, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 21091/2021:

termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 21091/2021:

| Nome | Cargo | Total Dias | Data Início | Data Fim | Retorno |
|----------------------|----------|------------|-------------|------------|------------|
| Sebastião Ary Corrêa | Vereador | 01 | 23/11/2021 | 23/11/2021 | 24/11/2021 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 444/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO Reis**, ocupante do cargo efetivo de **Procurador**, para responder pelo cargo em comissão de **Procurador Legislativo Geral** da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, durante o período de 22/11/2021 a 25/11/2021, em virtude do afastamento do titular do cargo com licença sem remuneração conforme solicitado pelo processo nº 20816/2021 e autorizado pela presidência.

Art. 2º - Publique-se para que surta todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de novembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20407/2021

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da **IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, CNPJ nº. 33.645.482/0001-96, com sede na Rua Buenos Aires, 19 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20070-021, E.S., no valor de R\$ 9.584,32 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) referente a Renovação do acesso ao Laboratório de Administração Municipal – LAM do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 20407/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de Novembro de 2021

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



Atenção: Este documento é autêntico e assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

